

REQUERIMENTO Nº 041/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 21 de Outubro de 2019,
Autoria:- Vereador MARCELO FERRARI.

Assunto: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que nos informe – através de certidão ou outro documento equivalente – quais os critérios adotados (vigentes) para o recebimento da CIP – Contribuição de Iluminação Pública por residência/UC Unidade Consumidora?

JUSTIFICATIVA: A maioria dos munícipes não tem conhecimento do processamento e da forma do sistema de cobranças atinentes a CIP. Esperando revestir de transparência todos os atos da atual administração é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação, até porque a fiscalização é uma das tarefas impostas aos membros deste Colendo Poder Legislativo.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regente Feijó – SP, "Paço Municipal *Severino Batista Pereira*".

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 21 de Outubro de 2019.

Vereador **MARCELO FERRARI**